



CARTILHA DE LAUDOS E CERTIFICAÇÕES

LUFT HEALTHCARE



Prezada Transportadora Parceira,

Solicitamos sua atenção para a conformidade com os requisitos, laudos e certificações essenciais ao processo logístico, em conformidade com normas de Gerenciamento de Risco e sanitárias, conforme exigido pela Anvisa e outros órgãos reguladores.

Por favor, encaminhem os seguintes documentos para o e-mail agrega.healthcare@luftlogistics.com indicando no assunto do e-mail o nome da transportadora e o ponto específico relacionado:



1. Instalação de Imobilizador no veículo:

Todos os veículos da Luft devem estar equipados com imobilizador, especialmente os que realizam viagens interestaduais. Este requisito é obrigatório a partir deste ano. Este aparelho tem como objetivo de frustrar tentativas de roubo de cargas e veículos através da imobilização do motor. Favor considerar a instalação de tecnologia 3S ou T4S conforme necessário.

Prazo para envio: 01/11/2024

Duração: Permanente

2. Laudo de Fumaça ou teste de opacidade:

Seguindo as normas e leis abaixo, todos os veículos movidos a Diesel devem possuir certificado de opacidade atualizado. Favor contratar uma empresa confiável para realizar o teste e nos encaminhar o certificado.

- A resolução nº 18 de 06/05/86 do CONAMA que institui em caráter nacional o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE.
- A resolução nº 418 de 25/11/2009 do CONAMA que estabelece critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular – PCPV e para a implantação de Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M pelos órgãos estaduais e municipais de Meio Ambiente e determina novos limites de emissão e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso.
- A portaria nº 85, de 17/10/96 do IBAMA que estabelece, como exigência, a adoção de Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção da Frota, quanto à Emissão de Fumaça Preta, nas Empresas Transportadoras que possuem veículos movidos a diesel.

Prazo para envio: 01/06/2024

Duração: 12 meses a partir do teste

3. Controle de Pragas:

Todos os veículos que realizam operações com a Luft devem passar por controle de pragas. É um requisito sanitário pontuados na RDC 430 (logística e transporte) RDC 658 (indústria). Esta avaliação será realizada nas instalações da Luft Healthcare, conforme agendamento com um técnico responsável da Luft.

Prazo para adequação: 01/06/2024

Duração: 6 meses a partir do teste

4. Qualificação de Veículos Refrigerados:

Seguindo a legislação da **RDC 430/2020 - Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos da ANVISA.**

Referências literárias:

Guia para a qualificação de transporte dos produtos biológicos da ANVISA de 02/2017

WHO - Annex 9, Supplement 11 (Organização Mundial da Saúde).

Para operações refrigeradas, os veículos devem seguir as seguintes etapas:

- Realizar calibração nas faixas de 0°C, 5°C e 30°C por empresas de calibração certificadas pelo padrão RBC, como as empresas Escala, Tecnovip e/ou Ceime. Após obtenção do certificado, favor encaminhá-lo por e-mail.
- A equipe de qualidade da Luft irá analisar os certificados e programar a atividade de qualificação térmica nos dias seguintes após a aprovação dos certificados recebidos.
- Os testes serão conduzidos em 2 dias, com o veículo nas instalações da Luft (1 dia entre 2° e 8°C e outro entre 15° e 25°C).

Duração da calibração: 12 meses

Duração da Qualificação Térmica: 36 meses (3 anos) a partir do teste.

Destacamos a importância de revisões mais frequentes caso o veículo apresente histórico de viagens com não conformidades, conforme analisado pela equipe de qualidade Luft.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e cooperação para garantir a conformidade e qualidade em nossa parceria.

Atenciosamente,
Procurement
Luft Logistics Healthcare

